



INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:
1991/2020

Nº FOLHA:

640 445

À ASLIC,

Com fundamento nos pareceres exarados pela ASLIC (fls. 434/438 e fl. 439), corroborados pela GEJUR (fls. 440/441) e SUJUR (fl. 442), **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório realizado na forma eletrônica SRP, com o critério de julgamento menor preço global, modo de disputa aberto e preço de referência sigiloso, cujo objeto é possível aquisição de 100.000 kg de sulfato granulado isento de ferro e 36.000 kg de dicloro granulado (60%), dividida em dois lotes, tendo como vencedor para o **Lote 01** a Empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), e para o **Lote 02** a Empresa **P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S.A.**, com proposta no valor de **R\$ 444.240,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), consoante descrição contida no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILCC, bem como de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2018 e Lei Complementar nº 123/2006. **Em 02/07/2020.**

Engº **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**
Diretor Presidente

Engº **GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO**
Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

/mvms